



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## RESOLUÇÃO Nº. 03/2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 9º da Lei Municipal - LOA nº 038/2021 de 23/11/2021 e em conformidade com o que dispõe o Art.33 da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.2-001	Atividades do Legislativo Municipal		
Conta 90 – 33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 36.000,00	001-Recursos Tesouro
Conta 130 – 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - PJ	R\$ 30.000,00	001-Recursos Tesouro
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 66.000,00</b>	

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos aberto constante no artigo anterior, serão canceladas as seguintes dotações:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.1-002	Aquisição Veículos para o Legislativo		
Conta 10 – 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 66.000,00	001-Recursos Tesouro
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 66.000,00</b>	

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 15 de setembro de 2022.

**Carlos Alberto Machado**  
Presidente